

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
CÂMPUS FORMOSA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GEOGRAFIA E ANÁLISE  
AMBIENTAL

EDITAL Nº 01/2017  
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Análise Ambiental da Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Formosa, com sede na Av. Universitária, esq. R. Nagib Simão, s/n / Setor Nordeste, CEP 73.807-250, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o presente Edital para o preenchimento de vagas.

O Curso será realizado no período de **24/03/2017 a junho de 2018** e as aulas serão ministradas às sextas-feiras das **19:30 às 23:00** e sábados das **08:00 às 18:00**, preferencialmente a cada 15 dias. Em casos de necessidades, as aulas poderão ocorrer sem intervalos semanais. A carga horária total do curso é de **480 horas**. O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido pelos alunos ao longo do curso, sobre a supervisão de um professor orientador.

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Análise Ambiental destina-se a profissionais com diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC nas áreas de Geografia, Química, Biologia, Pedagogia, Engenharias e áreas afins.

Os objetivos principais do curso são:

- 1) atualizar e ampliar a formação teórico-conceitual e metodológica do público alvo, através de uma educação continuada, qualificando-os para um olhar sobre as questões ambientais colocadas à Geografia pela sociedade contemporânea, visando atender profissionais envolvidos com o ensino, a pesquisa e as geotecnologias;
- 2) promover o debate acerca das relações entre a sociedade e natureza através de uma visão holística e integrada dos fenômenos que fazem parte da pauta de estudo da Geografia;
- 3) desenvolver competências para a investigação científica das questões ambientais presentes na Geografia.

4) incentivar e estimular a realização de pesquisas e produção científica relacionadas aos problemas do contexto regional que envolvam a Geografia, Educação e Meio Ambiente.

**Os candidatos selecionados estarão isentos do pagamento de mensalidades e taxas referentes a inscrição**

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** As inscrições serão realizadas no período de **16/01/2017** a **17/02/2017**, de **2ª feira** a **6ª feira**, no horário de **08:00** às **12:00** e, observando o horário de funcionamento da secretaria do *campus* no período ([http://www.formosa.ueg.br/noticia/29506\\_funcionamento\\_do\\_campus\\_formosa\\_nos\\_proximos\\_meses](http://www.formosa.ueg.br/noticia/29506_funcionamento_do_campus_formosa_nos_proximos_meses)). As inscrições ocorrerão na Secretária da Universidade Estadual de Goiás – Campus Formosa, Av. Universitária, esq. R. Nagib Simão, s/n / Setor Nordeste, CEP 73.807-250, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás.

**2.2.** Só serão efetuadas as inscrições realizadas presencialmente, pelo candidato, ou por meio de procuração registrada em cartório.

**2.3.** No ato da inscrição deverão ser entregues cópias e originais para conferência, dos seguintes, documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada. A ficha de inscrição está disponível no **Anexo I** e na página eletrônica <http://geaueg.wix.com/geaueg>;

2.3.2. 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação;

2.3.3. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber;

2.3.4. 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente.

**2.4.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida (item 2.3) dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital.

## 3. DAS VAGAS

**3.1.** Serão oferecidas quarenta (40) vagas;

**3.2.** Não haverá reserva de vagas;

3.3. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Análise Ambiental será conduzida por uma Comissão, **Anexo IX**, formada por professores do curso, de acordo com o regulamento e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção ocorrerá na Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Formosa, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará das seguintes etapas:

4.3.1. Prova discursiva (PD), de caráter eliminatório;

4.3.2. Avaliação de Pré-Projeto (PP), de caráter classificatório;

4.3.3. Entrevista oral (EO), de caráter classificatório.

4.3.4. Avaliação do *Curriculum Lattes* (CL), de caráter classificatório;

4.4. Os candidatos classificados na etapa da **Prova discursiva (item 4.3.1)** deverão entregar cópias e originais, para conferência, dos seguintes documentos:

2.4.1. Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 5.3 em 02 (duas) vias. As instruções para elaboração do Pré-projeto encontram-se no **Anexo II**, deste Edital;

2.4.2. Currículo Lattes, em versão impressa, modelo resumido padrão CNPq (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://www.lattes.cnpq.br>). As informações do Currículo Lattes deverão ser incluídas para cálculo da pontuação de acordo com a **Tabela 1**, disponível na página eletrônica <http://geaueg.wix.com/geaueg>;

2.4.3. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a pontuação será calculada automaticamente. Devem ser anexados todos os comprovantes de todos os itens incluídos na tabela (títulos acadêmicos, atividades de ensino, extensão e estágios, assim como atividade profissional e os comprovantes de toda a produção intelectual incluída na tabela). Itens incluídos na tabela sem os comprovantes anexados não serão considerados. Cada comprovante deve ser marcado com o número do item que está relacionado na Tabela 1. Serão consideradas as atividades e produção intelectual (grupos 2, 3 e 4) relativas aos últimos 05 (cinco) anos;

2.4.4. Declaração de responsabilidade pela veracidade dos comprovantes apresentados (**Anexo III**);

- 4.4. Todas as datas das etapas de seleção constam no **Cronograma de Atividades**, no **Anexo IV**, devendo o candidato ficar atenção a divulgação do local e horário da realização de cada uma das etapas.
- 4.5. O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 4.6. A classificação final do candidato será determinada por meio de sua Média Geral (MG), que será calculada como a média ponderada das notas obtidas na avaliação da Prova Discursiva (PD, peso 3), *Curriculum Lattes* (CL, peso 2), Pré-Projeto (PP, peso 3), Entrevista Oral (EO, peso 2), conforme a expressão abaixo:

$$MG = 0,3 (PD) + 0,2 (CL) + 0,3 (PP) + 0,2 (EO)$$

- 4.7. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova discursiva, pré-projeto, *Currículo Lattes*, entrevista oral e maior idade.
- 4.8. O resultado final do processo seletivo será fixado na Secretaria do Curso até dia **17 de março de 2017**.
- 4.9. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Câmpus, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.2. Prova Discursiva: esta avaliação é classificatória e eliminatória e a correção será realizada conforme **Anexo V**. A nota mínima para **classificação** será de **60 (sessenta) pontos**. A prova versará sobre temas da área de Geografia, conforme bibliografia sugerida no **Anexo VI**, terá duração de **três horas**, sem tempo suplementar. A redação se dará em folhas específicas entregues pela Comissão de Seleção e com limite de 60 linhas onde será avaliado a capacidade de argumentação, escrita e conhecimentos da área. Serão **classificados** para as etapas seguintes até **o dobro do**

**número de vagas**, presente no edital. Em caso de empate a classificação ordinal será feita de acordo com a maior idade entre os candidatos.

- 5.3.** Avaliação do Pré-Projeto: esta avaliação é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, conforme **Anexo VII** do edital. O aspecto avaliado será o vínculo direto às linhas de pesquisa presentes no edital, conforme **Anexo VIII**. Adicionalmente serão avaliadas a consistência e clareza da proposta, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II**.
- 5.4.** Entrevista oral: essa avaliação é classificatória. Os candidatos serão arguidos sobre o projeto de pesquisa, expectativa acadêmica e conhecimento sobre a bibliografia básica. Será avaliada a capacidade de organizar e expor as ideias presentes no projeto, seu nível de conhecimento e capacidade de sustentação de seus argumentos científicos. Cada entrevista terá duração de até quinze minutos;
- 5.5.** Avaliação de *Currículo Lattes*: esta avaliação é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, **Anexo IX**. Serão consideradas as atividades e produção intelectual (grupos 2, 3 e 4) relativas aos últimos 05 (cinco) anos. Na avaliação desta etapa será considerado cada item enumerado na **Tabela 01** de pontuação, conforme disponível na página eletrônica <http://geaueg.wix.com/geaueg>. A comissão de seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar itens cuja comprovação não for adequada. A comissão de seleção não fará ajustes na indicação feita pelo candidato para a pontuação. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada na tabela serão de responsabilidade do candidato.

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1.** As matrículas serão realizadas no período de **20 a 23 de março de 2017** na Secretaria da Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Formosa.
- 6.2.** Somente será matriculado no curso o candidato selecionado, dentro do número de vagas previsto no presente edital, que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.
- 6.3.** O calendário de atividades do curso será divulgado na Secretaria da Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Formosa e na página eletrônica do curso, no seguinte endereço <http://geaueg.wix.com/geaueg>.

6.4. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula, perderá o direito à vaga no curso.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;
- 7.2. Acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
- 7.3. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Análise Ambiental será de **até 24 horas após o resultado de cada etapa**, devendo ser entregue o recurso a secretária do Câmpus Formosa, conforme **Anexo X**;
- 7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em primeira instância.
- 7.5 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [posgeografiaueg@gmail.com](mailto:posgeografiaueg@gmail.com).

**Formosa, 27 de dezembro de 2016.**



Profa. Dra. Thiara Messias de Almeida Teixeira  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Análise Ambiental

## ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GEOGRAFIA E ANÁLISE AMBIENTAL

FICHA DE INSCRIÇÃO					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:					
<b>1 – DADOS PESSOAS</b>					
NOME:					
DATA DE NASCIMENTO:					
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:			
IDENTIDADE Nº:		CPF:			
<b>2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>					
RUA:					
CIDADE:		UF:		CEP:	
E-MAIL:				FONE:	
<b>3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA</b>					
CURSO DE GRADUAÇÃO:				INÍCIO:	
UNIVERSIDADE:				TÉRMINO:	
<b>4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE</b>					
EMREPSA/ORGÃO:				INÍCIO:	
FUNÇÃO:				TÉRMINO:	
LOCAL:					
Assinatura do Candidato: .....					
Data: ...../...../.....					

## ANEXO II

### **Instruções para elaboração do PRÉ-PROJETO que deverá conter até 5 páginas incluindo texto, figuras e tabelas**

Usar obrigatoriamente fonte Times New Roman, 12 pt, espaço 1,5, margens 2,5 cm

**Título:** Título do projeto que será desenvolvido

**Candidato:** Nome do Candidato

**Linha de Pesquisa:**

#### **Introdução**

Na introdução o projeto deverá ser contextualizado, ou seja, o tema do trabalho deverá ser apresentado e detalhado. Deverá ser indicada tanto a motivação quanto a justificativa para a realização do projeto. Deverão ser indicadas as contribuições que o trabalho trará.

#### **Objetivos**

Deverá ser indicado o objetivo geral do trabalho, bem como os específicos. Os objetivos gerais são aqueles mais amplos. São as metas de longo alcance, as contribuições que se desejam oferecer com a execução da pesquisa. Em geral, o primeiro e maior objetivo do pesquisador é o de obter uma resposta satisfatória ao seu problema de pesquisa.

Para se cumprir os objetivos gerais é preciso delimitar metas mais específicas dentro do trabalho (objetivos específicos). São elas que, somadas, conduzirão ao desfecho do objetivo geral.

#### **Material e métodos**

Neste item deverão ser apresentados os métodos a serem adotados para alcançar os objetivos do projeto.

#### **Resultados Esperados**

Neste item deverão ser apontados os resultados que se espera obter, bem como, o impacto que estes terão.

#### **Viabilidade Técnico-financeira**

Deverão ser indicados os recursos materiais e financeiros necessários assim com indicar sua disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho, tais como infraestrutura, equipamentos e recursos financeiros.

#### **Cronograma**

As atividades que serão realizadas deverão ser descritas resumidamente e em seguida apresentadas uma tabela indicando o período de execução para cada atividade.

#### **Referências Bibliográficas**

Aqui deverão constar apenas as referências citadas ao longo do projeto. O formato pode ser o indicado abaixo:

Pinto, V. G.; Ribeiro, C. B. M.; Silva, D. D. 2016. Vazão ecológica e o arcabouço legal brasileiro. **Revista Brasileira de Geografia Física**, 09(01):091-109.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito processo seletivo objeto do Edital de Abertura n. \_\_\_\_/\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_, da Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Formosa, declaro para fins de prova e somente para efeito de inscrição no processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Geografia e Análise Ambiental, que os comprovantes entregues para o exame do CURRÍCULO LATTES são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades e eliminação no processo de seleção.

Formosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar a Tabela 1 de Pontuação para exame de CURRÍCULO LATTES.

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  
**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GEOGRAFIA E ANÁLISE AMBIENTAL**

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrições	16 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017
Homologação de inscrições	21 de fevereiro de 2017
Prova escrita	24 de fevereiro (das 14:00 às 17:00)
Resultado da Prova escrita	06 de março de 2017
Avaliação do pré-projeto	De 09 a 14 de março de 2017.
Entrevista Oral	
Avaliação do <i>Currículo Lattes</i>	
Resultado preliminar	14 de março de 2017
Resultado final	17 de março de 2017
Matrícula na secretária do Câmpus	20 de março a 23 de março de 2017
Início das aulas	24 de março de 2017

**ANEXO V**

**BAREMA DE CORREÇÃO PARA PROVA DISCURSIVA**

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Apresentação (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão)	20 pontos
Domínio dos conteúdos	40 pontos
Poder de síntese / objetividade	20 pontos
Utilização correta da linguagem.	20 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

ANEXO VI  
SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DISCURSIVA

ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. **Introdução à Química Ambiental**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

NIMER, E. **Climatologia do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 1989.

PINOTTI, R. **Educação Ambiental para o século XXI - No Brasil e No Mundo**. 2 ed., Edgard Blücher, 2016.

GONÇALVES, C. W. P. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 1989.

RIBEIRO, J. F; WALTER, B. M. T. As principais fitofisionomias do Bioma Cerrado. In.: SANO, S. M; ALMEIDA, S. P; RIBEIRO, J. F. **Ecologia e flora**. Brasília: EMBRAPA, 2008. v. 1, p. 152-212.

SCHIAVETTI, A.; CAMARGO, A. F. M. (Org.). **Conceitos de Bacias Hidrográficas: teorias e Aplicações**. Ilhéus: Editus, 2005. 293p. Disponível em: <[http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais2015/conceitos\\_de\\_bacias.pdf](http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais2015/conceitos_de_bacias.pdf)>. Acesso em 21 dez 2016.

TOZONI-REIS, M. F. de C. Formação dos educadores ambientais e paradigmas em transição. **Ciênc. educ. (Bauru)**, Bauru , v. 8, n. 1, p. 83-96, 2002 . Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ciedu/v8n1/07.pdf>>. Acesso em: 19 Dez. 2016.

TRICART, J. **Ecodinâmica. Recursos Naturais do Meio Ambiente**. Rio Janeiro: IBGE, 1977. 97 p.

TUCCI, C. E. M.; MENDES, C. A. **Avaliação ambiental integrada de bacia hidrográfica**. Brasília: MMA, 2006. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa\\_pnla/arquivos/sqa\\_3.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/arquivos/sqa_3.pdf)>. Acesso em 21 dez 2016.

## ANEXO VII

## BAREMA DE CORREÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

ITEM	PONTUAÇÃO
Redação, demonstração da capacidade do uso vernáculo, clareza e consistência	20 pontos
Domínio de conteúdo e adequação aos itens do projeto	60 pontos
Pertinência da bibliografia do projeto	20 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

**ANEXO VIII**  
**LINHAS DE PESQUISA**

Uso e conservação dos recursos naturais
Educação socioambiental
Estudos interdisciplinares em Geografia Física
Impactos socioambientais no cerrado
Planejamento e gerenciamento dos recursos naturais

ANEXO IX  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Dr. Amom Chrystian de Oliveira Teixeira
Me. Elton Souza Oliveira
Me. Giuliano Tostes Novais
Me. Maria Salete Alves
Esp. Rodrigo Botelho Salomão
Dr. Silas Pereira Trindade
Dra. Thiara Messias de Almeida Teixeira
Dr. Wagner Alceu Dias

**ANEXO X**

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO contra resultado preliminar da etapa de \_\_\_\_\_  
do Processo de Seleção para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Análise Ambiental, regido pelo  
Edital n.º 001/2017 realizado pela Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Formosa.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato (a)  
regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção, conforme o Edital n.º 001/2017, venho por meio deste,  
interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por  
objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO